

**PORTARIA N.º 49/2020, de 28 de maio de 2020.**

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Felipe Gomes Naveca**, Siape 1635496, Coordenador da Proposta Institucional do ILMD/Fiocruz Amazônia, intitulada “*Pesquisadores Seniores: Abordagem Estratégica para o Fortalecimento da Pesquisa e Pós-Graduação do ILMD/Fiocruz Amazônia*”, no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI-AM/SAÚDE, que, em caso de aprovação, passará a exercer a função de Coordenador Institucional do Programa junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior fundamenta-se no interesse institucional do ILMD/Fiocruz Amazônia em participar do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI-AM/SAÚDE, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, devido ao seu alinhamento com os objetivos institucionais, sobretudo com os compromissos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto (PDI 2018-2021), bem como nas exigências constantes nos subitens 4.2.3 e 4.2.4, do Edital N. 004/2020, referente ao PECTI-AM/SAÚDE, onde solicitam que o Coordenador da proposta seja designado por Portaria pelo dirigente legal da instituição e que, com ela, tenha vínculo permanente.

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, em **28 de maio de 2020**, tendo sua vigência vinculada ao prazo de execução do projeto.

É a determinação. Cumpra-se e publique-se.



**Sérgio Luiz Bessa Luz**

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia